

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 006, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Sr. **DAMIÃO FERNANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, servidor ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde – UBS I, Matrícula nº 1092, ½ (meia) diária no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Caicó/RN, no dia 30 de março de 2022, para Reunião sobre a implantação da vacina de febre amarela e campanha nacional contra influenza e sarampo 2022 da IV Região de Saúde, retornando no dia 30 de março de 2022 à Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º.** É de suma importância a participação dos vacinadores do município em reuniões sobre a implantação da vacina de febre amarela e campanha nacional contra influenza e sarampo 2022, tendo em vista a necessidade de se atualizar sobre os protocolos de vacinação, bem como somar conhecimento e prática para um atendimento seguro e confiante à população.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”**, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2022, 133º ano da República.

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 1863

**Publicado por:**

Nataly Inêz Fernandes dos Santos  
**Código Identificador:DDB0877E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2022. Edição 2751  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>